



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Três Poderes, s/n °. Centro - Fone: 3829 1201

CEP: 35160-011 – Ipatinga – Minas Gerais

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE IPATINGA, MG.**

REQUERIMENTO

105/23

Fernando Soares Ratzke, brasileiro, maior capaz, casado, Vereador, inscrito no CPF sob. n° 016.985.827-81, no exercício da nobre função de fiscalizar os Atos de Gestão do Poder Executivo Municipal, Requeiro à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado ao Sr. Gustavo Moraes Nunes, Prefeito Municipal de Ipatinga, MG, o Requerimento solicitando informações sobre o não CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL n° 1804 DE 2000, que proíbe de instalarem, em seus ônibus do município de Ipatinga, qualquer dispositivo eletrônico que venha a substituir o trocador.

Ocorre que, as empresas que detêm a concessão do serviço de transporte coletivo no Município de Ipatinga, substituíram os trabalhadores (cobradores) por catraca eletrônica, tal atitude gerou desemprego.

Por outro lado, existe uma Lei Municipal n° 1804 de 2000, que proíbe de instalarem, em seus ônibus, qualquer dispositivo eletrônico que venha a substituir o trocador, vejamos:

Art. 1º - Ficam as empresas que detêm a concessão do serviço de transporte coletivo no Município de Ipatinga proibidas de instalarem, em seus ônibus, qualquer dispositivo eletrônico que venha a substituir o trocador.

Fernando R

Vereador Fernando Soares Ratzke
A Boca do Povo e a Voz dos Animais

O que segue a justiça e a bondade achará a vida, a justiça e a honra.

Câmara Municipal de Ipatinga: Gabinete 413, Praça dos Três Poderes, s/n-Centro, Ipatinga, CEP: 35.160-011, Fone/WhatsApp (31)98709-8202



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Três Poderes, s/n.º. Centro - Fone: 3829 1201
CEP: 35160-011 – Ipatinga – Minas Gerais

Podemos observar que o poder Executivo, através do Sr. Gustavo Morais Nunes, que gere o contrato com a concessionária de transporte público municipal não cobra providências cabíveis, para o cumprimento da Lei, ou seja, faz vista grossa sobre o descumprimento da Lei Municipal nº 1804 de 2000 e Lei Estadual nº 2775, por parte das concessionárias.

Por outro lado, o gasto de dinheiro público deve ser submetido a uma série de procedimentos e controles, com a louvável finalidade de evitar desvios e mau uso dos recursos públicos.

Assim sendo, Requer a averiguação dos fatos acima narrados e sindicância administrativa investigatória, com o objetivo de determinar a materialidade e a autoria da conduta do Sr. Prefeito Municipal Gustavo Morais Nunes.

Solicito providência urgente para cumprimento da referida Lei voltando os (cobradores) nos ônibus coletivos da cidade de Ipatinga, **pois os mesmos foram dispensados e o motorista acumula duas funções etc.**

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração e permaneço à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Pede Deferimento.

Ipatinga, MG, 02 de outubro de 2023

Fernando Soares Ratzke
Vereador

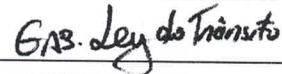
Vereador Fernando Soares Ratzke
A Boca do Povo e a Voz dos Animais

O que segue a justiça e a bondade achará a vida, a justiça e a honra.

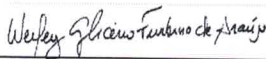
Página de assinaturas



Fernando Ratzke
016.985.827-81
Signatário



GABINETE TRÂNSITO
007.634.156-93
Recipiente










Werley Araujo
007.634.156-93
Recipiente

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CAM

Secretaria Geral
034.247.546-09
Signatário

HISTÓRICO

- 02 out 2023** 11:39:41  **Fernando Soares Ratzke** criou este documento. (E-mail: ver.fernando@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 016.985.827-81)
- 02 out 2023** 11:39:41  **Fernando Soares Ratzke** (E-mail: ver.fernando@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 016.985.827-81) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil
- 02 out 2023** 11:39:45  **Fernando Soares Ratzke** (E-mail: ver.fernando@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 016.985.827-81) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil
- 02 out 2023** 14:39:15  **GABINETE DA PRESIDÊNCIA LEY DO TRÂNSITO** (E-mail: presidencia2324@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil
- 02 out 2023** 16:36:02  **GABINETE DA PRESIDÊNCIA LEY DO TRÂNSITO** (E-mail: presidencia2324@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93) acusou recebimento este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil
- 18 out 2023** 18:45:52  **Werley Glicerio Furbino de Araujo** (E-mail: leydotransito@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil
- 18 out 2023** 18:45:54  **Werley Glicerio Furbino de Araujo** (E-mail: leydotransito@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93) acusou recebimento este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil



18 out 2023
20:05:05



Secretaria Geral (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

18 out 2023
20:06:45



Secretaria Geral (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) assinou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #38fccc60237341fb99f343943541e85bd5d20ee5895be3136e76281f031d4e79
<https://valida.ae/773b7028a5dbdb7b32e1c4404b5e3572aead6e6cf593a85d4>

